

**REQUERIMENTO Nº 395045/2025**

Interessado: Ed Wilson Vasconcelos Melo

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER INTEGRALMENTE o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2025, originalmente previstas para usufruto no período de 19/03/2025 a 28/03/2025, para usufruto em data oportuna.

André Virgílio Belota Seffair

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 395149/2025**

Interessado: Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: INTERROMPER, a partir de 07/03/2025, o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, anteriormente fixado no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

André Virgílio Belota Seffair

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHO Nº 219.2025.01AJ-SUBADM.1572868.2025.000608**

PROCESSO SEI N.º 2025.000608

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

**AUTORIZAÇÃO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência 1 (1516669), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de registro e controle de ponto eletrônico, em ambiente web, para 1.500 (mil e quinhentos) integrantes, incluindo implantação e treinamento, para atender às necessidades da Divisão de Recursos Humanos desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, que se regerá pelas normas da Lei n.º 14.133/2021, em conformidade com o Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), por meio do Relatório Operacional de Compras 5 (1560783), Mapa Demonstrativo de Preços 36 (1560968) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 61 (1560670), sugerindo a contratação das empresa PONTOMAI S/A, inscrita no CNPJ nº 23.863.463/0001-82, pelo valor total de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) anexou aos autos a Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD 71 (1563670), realizando a adequação orçamentária, classificando a despesa no Subelemento 3390.40.16 Locação de Software;

CONSIDERANDO que a Divisão de Contratos e Convênios (DCCON), anexou aos autos a Minuta de Contrato Administrativo 6 (1555310);

CONSIDERANDO que, após exame dos referidos documentos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 33.2025.01AJ-SUBADM (1572477), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa PONTOMAI S/A, inscrita no CNPJ nº 23.863.463/0001-82, no valor total de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 61.2025.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. De igual modo, opinou pela aprovação da Minuta de Contrato Administrativo 6 (1555310);

**RESOLVE:**

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 33.2025.01AJ-SUBADM (1572477) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa PONTOMAI S/A, inscrita no CNPJ nº 23.863.463/0001-82, no valor total de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 61.2025.SCOMS, para a prestação do serviço objeto do Termo de Referência Nº 1.2025.DRH (1516669), que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de registro e controle de ponto eletrônico, em ambiente web, para 1.500 (mil e quinhentos) integrantes, incluindo implantação e treinamento, para atender às necessidades da Divisão de Recursos Humanos desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - APROVAR a Minuta de Contrato Administrativo 6 (1555310);

IV - DETERMINAR que as unidades de execução orçamentária observem os limites previstos no §1º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a correta caracterização da dispensa de licitação por valor no momento do empenho da despesa..

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Encaminhe-se: à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON; ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS; e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PAUTA/CPJ**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, EM 20 DE MARÇO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Délia Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márcia Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Adelton Albuquerque Matos  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva